



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS PIUMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma-ES – 29285-000

28 3520 0600

### EDITAL Nº 09/2018

## **CHAMADA PÚBLICA PARA PARCERIA DE PESQUISA E EXTENSÃO**

Considerando que:

1. O inciso VII, do art. 6º, da Lei nº 11.892/2008, estabelece como uma das finalidades dos Institutos Federais “desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica”;
2. O inciso VIII, do art. 6º, da Lei nº 11.892/2008 estabelece como fim “realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico”;
3. O inciso III, do art. 7º, da Lei nº 11.892/2008 estabelece o escopo de realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade”;
4. O inciso IV, do art. 7º, da Lei nº 11.892/2008, estabelece como um dos objetivos dos Institutos Federais “desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos”;
5. O art. 9º-A, da Lei nº 10.973/2004, faculta as Instituições Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) “celebrar acordos de parcerias com instituições públicas e privadas para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e tecnológica e de desenvolvimento de tecnologia, produto, serviço ou processo”.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Piúma (Ifes) torna pública a chamada para empresas interessadas em realizar ações de pesquisa e/ou extensão com o Ifes.

### **1. OBJETIVOS DA CHAMADA**

**1.1** Esta chamada é uma iniciativa da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Ifes – Campus Piúma e tem por objetivo identificar empresas interessadas em realizar ações de pesquisa e/ou extensão com o Ifes – Campus Piúma, nos termos da Lei nº 10.973/2004.

## **2. MOTIVADORES DA CHAMADA**

**2.1** Como motivadores da presente chamada ficam estabelecidos os seguintes fatores:

- a) Realizar e estimular ações de pesquisa e/ou extensão, cumprindo, assim, com uma das finalidades dos Institutos Federais estabelecidas no inciso VII e VIII, do art. 6º, da Lei nº 11.892/2008;
- b) Desenvolver atividades de pesquisa e/ou extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, estabelecidos no inciso III e IV, do art. 7º, da Lei nº 11.892/2008;
- c) Proporcionar aos estudantes do Ifes oportunidades de atuação em pesquisa e/ou extensão junto à comunidade produtiva local, contribuindo, assim, para a formação de profissionais mais qualificados;
  - a) Facilitar o acesso dos pesquisadores do Ifes – Campus Piúma aos problemas tecnológicos disponíveis no ambiente produtivo;
  - b) Fomentar ações de pesquisa e/ou extensão com a comunidade do Ifes – Campus Piúma com recursos oriundos de fontes não-governamentais;
  - c) Estimular a parceria entre o Ifes – Campus Piúma e a comunidade local, levando desenvolvimento ao arranjo produtivo e aumentando sua competitividade;
  - d) Obter recursos para modernizar equipamentos e manutenção dos laboratórios do Ifes – Campus Piúma.

## **3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**3.1** Esta chamada está aberta a organizações de natureza pública ou privada, legalmente constituídas no Brasil, interessadas em conduzir ações de pesquisa e/ou extensão com o Ifes – Campus Piúma.

**3.2** As organizações interessadas devem manifestar interesse por meio do envio de cópia escaneada do formulário constante no Anexo I devidamente preenchido e assinado, no período de 09/08/2018 a 07/12/2018, aos cuidados da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Ifes – Campus Piúma pelo endereço eletrônico [dppge.pi@ifes.edu.br](mailto:dppge.pi@ifes.edu.br).

## **4. DO TRÂMITE**

**4.1** A partir do recebimento da manifestação de interesse, a Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão promoverá os trâmites necessários para o desenvolvimento de ações de pesquisa e/ou extensão, observando a existência ou não de contato de interesse do Ifes pela empresa.

**4.1.1** O contato de interesse, que se refere o *caput*, é o professor/pesquisador do Ifes, servidor estatutário, que desenvolve pesquisa e extensão, bem como desenvolvimento tecnológico.

**4.1.2** Caso a empresa não tenha indicado um contato de interesse, a Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão atuará para encontrar pesquisadores interessados em desenvolver a ação de pesquisa e/ou extensão com a empresa.

**4.2** Empresas que exerçam atividades que não estejam de acordo com a imagem do Ifes como instituição de ensino, pesquisa e extensão não serão contempladas.

**4.3** Em até 15 (quinze) dias após o recebimento da manifestação do interesse, a Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão emitirá um parecer sobre o aceite ou a recusa da manifestação de interesse, para fins deste edital;

**4.3.1** Caso a proposta submetida seja recusada pelo Ifes, a empresa poderá solicitar os motivos

da recusa, via ofício, para o e-mail [dppge.pi@ifes.edu.br](mailto:dppge.pi@ifes.edu.br).

**4.3.2** A resposta ao ofício será encaminhada para o responsável da empresa, indicado na manifestação de interesse no campo “Dados da Empresa”.

**4.4** Fica facultado à empresa que tenha sua manifestação de interesse recusada a interposição de recurso a Pró-Reitoria de Extensão do Ifes, através do e-mail [agifes@ifes.edu.br](mailto:agifes@ifes.edu.br), no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a confirmação de recebimento do ofício de recusa.

**4.5** A aceitação da manifestação de interesse não significa firmamento de compromisso por parte do Ifes, estado o referido firmamento de compromisso sujeito:

**4.5.1** À existência de pesquisadores com conhecimento requerido pelas características do projeto;

**4.5.2** À possibilidade de realização do projeto de forma que não prejudique as demais atividades de ensino, pesquisa e extensão existentes no Ifes;

**4.5.3** Ao acordo sobre contrapartidas financeiras e não-financeiras de ambas as partes, de forma a manter o justo equilíbrio pela utilização do patrimônio público, seja ele tangível ou intangível;

**4.5.4** À assinatura de Acordo de Cooperação Técnica, com prévia consulta a Procuradoria Federal junto ao Ifes, bem como a assinatura da autoridade competente.

**4.6** Em nenhuma hipótese haverá transferências de recursos financeiros do Ifes para a empresa.

## **5. DO APOIO CONCEDIDO**

**5.1** Nos termos da Lei 10.973/2004, as empresas interessadas e contempladas poderão usufruir:

**5.1.1** Do conhecimento existente na instituição, disponibilizado pela equipe que realizará o projeto;

**5.1.2** De laboratórios e equipamentos da instituição, disponibilizado pela equipe que realizará o projeto;

**5.1.3** De proteção da propriedade intelectual;

**5.1.4** Outros benefícios permitidos pela legislação vigente.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** O presente edital deverá ser amplamente divulgado na página oficial do Ifes com antecedência mínima de trinta dias antes do término da chamada.

**6.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão do Ifes.

Marcelo Fanttini Polese  
Diretor Geral Ifes – Campus Piúma  
Portaria nº 2286, de 23/11/2017  
Publ. DOU nº 224, de 23/11/2017

## ANEXO I

<b>FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO COM O Ifes – Campus Piúma – EDITAL N° 09/2018</b>	
<b>DADOS DA EMPRESA</b>	
EMPRESA:	
SITE DA EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO DE ATUAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PARA FINS DE CONTATO:	
CARGO:	
E-MAIL:	
TELEFONE COMERCIAL:	TELEFONE CELULAR:
<b>DADOS DO CONTATO DO IFES</b>	
NOME COMPLETO:	
CAMPUS:	
<b>DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DOS PROJETOS DE INTERESSE (PREENCHIMENTO OPCIONAL)</b>	
<b>CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA</b>	
<p>Venho, por meio deste, atender à chamada do <b>Edital n° _____</b> e manifestar interesse na realização das ações de pesquisa e/ou extensão em parceria com o Ifes – Campus Piuma.</p> <p>Declaro para todos os fins que li o <b>Edital n° _____</b> e estou ciente de que esta manifestação de interesse não representa compromisso de nenhuma das partes, devendo haver ainda processo de encontro com pesquisadores na área de competência, formulação do projeto e acordo celebrado em instrumento jurídico próprio.</p>	
Local, ____ de _____ de 2018.	
_____ Assinatura e Carimbo do Responsável pela Empresa	